ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 532

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de 755.000,00 (Setecentos e cincoenta e cinco mil cruzados), com a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
0209 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9000 - Reserva de ContingênciaCZ$ 755.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar, serão provenientes da anulação parcial e total dos seguintes Ítens:

02 - PODER EXECUTIVO
0201 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3230 - Transferências à Instituições Privadas
3233 - Contribuições Correntes..... CZ$ 40.000,00
3260 - Encargos da Dívida Interna
3261 - Juros da Dívida Contratada.....CZ$ 130.000,00
4300 - Trasnferências de Capital
4350 - Amortização da Dívida Interna
4351 - Amortização da Dívida Contratada.....CZ$ 140.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0202 - DIVISÃO DA AGROPECUÁRIA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Cívil.....CZ$ 60.000,00
3120 - Material de Consumo.....CZ$ 40.000,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....CZ$ 40.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0203 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3190 - Diversas Despesas de Custeio
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....CZ$ 10.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0204 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
3000 - Despesas Correntes

PROGRESSO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Cívil.....CZ$ 20.000,00
3120 - Material de Consumo.....CZ$ 10.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outras Serviços e Encargos.....CZ$ 10.000,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....CZ$ 10.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....CZ$ 10.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0206 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
3000 - Despesas Correntes
3200 - Trasnferências Correntes
3250 - Transferências à Pessoas
3259 - Outras Transferências à Pessoas.....CZ$ 45.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0207 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3190 - Diversas Despesas de Custeio
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....CZ$ 10.000,00
3200 - Trasnferências Correntes
3260 - Encargos da Dívida Interna
3261 - Juros da Dívida Contratada.....CZ$ 10.000,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....CZ$ 150.000,00
4300 - Transferências de Capital
4350 - Amortização da Dívida Interna
4351 - Amortização da Dívida Contratada.....CZ$ 10.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0208 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3000 - Despesas Correntes
3190 - Outras Despesas de Custeio
3192 - Despesas de Serviços Anteriores.....CZ$ 10.000,00
T O T A LCZ$ 755.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 28 de agosto de 1987.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 28 dias do mês de agosto de 1987.

HELENA MARIA FINGER
Secretária

PROGRESSO E TRABALHO
PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
Com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS